DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 01 de julho de 2019 | Ano V | Edição nº 713-A | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

ATTAS TREINAMENTO E ASSESSORIA

Franca, 01 de Julho de 2019

A ATTAS Treinamento e Assessoria torna público o Gabarito das Provas Objetivas e Discursivas realizadas em 30 de Junho de 2019 no âmbito do Processo de Escolha dos Candidatos ao Conselho Tutelar do município de Guará SP.

Os gabaritos encontram-se anexos.

As (os) candidatas (os) que desejem apresentar recursos, exclusivamente em relação ao Gabarito, deverão encaminhar recurso por escrito para: contato.attas@gmail.com. O recurso deverá ter nome e RG do candidato e a identificação da questão contra a qual queira apresentar recurso justificado.

Os recursos poderão ser apresentados até **as 23h59min do dia 02 de Julho de 2019**, na forma estabelecida nesse comunicado.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Arlei Rosa dos Santos
ATTAS Treinamento e Assessoria

RUA CAMPOS SALES 1090, CENTRO, FRANCA SP. CNPJ 20.291.323/0001-99
TEL: (16) 99371-1191

ATTAS TREINAMENTO E ASSESSORIA

Processo de Escolha dos Candidatos ao Conselho Tutelar do município de Guará SP – 2019

PROVA OBJETIVA

GABARITO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	A
3	C
4	D
5	A
6	C
7	A
8	B
9	C
10	D
11	A
12	C
13	D
14	A
15	B
16	D
17	C
18	C
19	B
20	B
21	A
22	C

RUA CAMPOS SALES 1090, CENTRO, FRANCA SP. CNPJ 20.291.323/0001-99
TEL: (16) 99371-1191

ATTAS TREINAMENTO E ASSESSORIA

23	A
24	A
25	A
26	D
27	D
28	C
29	B
30	C

RUA CAMPOS SALES 1090, CENTRO, FRANCA SP. CNPJ 20.291.323/0001-99
TEL: (16) 99371-1191

ATTAS TREINAMENTO E ASSESSORIA

Processo de Escolha dos Candidatos ao Conselho Tutelar do município de Guará SP – PROVA DISCURSIVA

GABARITO

Questão 01

A criança e o adolescente devem ter seus direitos assegurados com absoluta prioridade. Dê pelo menos um exemplo do que é essa prioridade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Resposta:

A garantia de prioridade compreende:a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Questão 02

O direito a liberdade, respeito e dignidade previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) abrange diversas situações. Cite pelo menos um exemplo do que significa esse direito.

Resposta:

O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;II - opinião e expressão;III - crença e culto religioso;IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;VI - participar da vida política, na forma da lei;VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

RUA CAMPOS SALES 1090, CENTRO, FRANCA SP. CNPJ 20.291.323/0001-99
TEL: (16) 99371-1191

ATTAS TREINAMENTO E ASSESSORIA

Questão 03

Em 2014 foram incorporados Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) artigos que tratam da violência contra a criança e adolescente. Assim, estabelece-se que toda criança e adolescente tem direito a ser educado e cuidado sem o uso de castigo fisico ou de tratamento cruel ou degradante. De acordo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o que é castigo fisico?

Resposta:

castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014) b) lesão

Questão 04

De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) porque existe a adoção?

Resposta:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Questão 05

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) as medidas de proteção a criança e ao adolescente podem ser aplicadas quando os direitos dessas crianças ou adolescentes forem violados. Quem são os agentes que podem violar os direitos das crianças e adolescentes, seja por ação ou omissão?

Resposta:

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;III - em razão de sua conduta.

RUA CAMPOS SALES 1090, CENTRO, FRANCA SP. CNPJ 20.291.323/0001-99
TEL: (16) 99371-1191

Questão 06

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que diz respeito ao funcionamento do Conselho Tutelar em cada localidade, ele é definido em lei. Essa Lei, que define o funcionamento, é municipal, estadual ou federal? Justifique sua resposta

Resposta:

Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros

Questão 07

" O Conselho Tutelar tem a prerrogativa de, sempre que entender necessário, retirar crianças e adolescentes do convivio de sua familia de origem, colocando-os a salvo em familias substitutas." De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essa afirmação está certa ou errada?. Justifique sua resposta

Resposta:

A afirmação está errada, pois mesmo que o Conselho Tutelar possa retirar crianças e adolescentes em situações em que julgue necessário, o órgão não pode colocar crianças em familia substituta, sendo essa atribuição apenas do Juiz da Infância.

Questão 08

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que diz respeito as atribuições do Conselho Tutelar, qual deve ser a contribuição do órgão ao Poder Executivo local no que diz respeito a planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente?

Resposta:

De acordo com o artigo 136 do ECA, - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

.

Questão 09

A Lei 1584 de 30 de dezembro de 2010 do município de Guará dispõe sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. De acordo com essa Lei de quem é a responsabilidade de controlar a política de atendimento aos direitos da criança e adolescente no município? Justifique sua resposta.

Resposta:

A responsabilidade é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Questão 10

A Lei 1661 de 10 de Junho de 2013, estabelece o horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Guará. Além dos atendimentos emergenciais qual a carga horária diária de trabalho no Conselho Tutelar?

Resposta: Oito horas diárias